

PORTARIA Nº. 606/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 25.novembro.2020

OK
“Conceder licença à gestante e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 148 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, à servidora **Aline Araújo da Silva**, no período de **18.novembro.2020** a **17.maio.2021**, conforme certidão de nascimento do filho anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **18.novembro.2020**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal